

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA Nº 002/2023

O ESTADO DE MINAS GERAIS, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA, em observância ao artigo 1º, § 3º, da Resolução ANAC nº 392, de 6 de setembro de 2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Submeter à Consulta Pública a minuta de Resolução dispendo sobre o reajuste das tarifas aeroportuárias praticadas no Aeroporto Usiminas - Regional do Vale do Aço/Santana do Paraíso (SBIP) e no Aeroporto Presidente Itamar Franco - Regional da Zona da Mata/Goianá (SBZM), localizados nas cidades em epígrafe, no Estado de Minas Gerais, cujo texto e respectivo anexo podem ser acessados no sítio desta SEINFRA através do seguinte endereço eletrônico: <http://www.infraestrutura.mg.gov.br/transparencia-publica/>.

Art. 2º As manifestações deverão ser encaminhadas a esta SEINFRA, através do endereço eletrônico aeroviario@infraestrutura.mg.gov.br, em até 15 (quinze) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º Este Aviso entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Documentos anexos:

- Minuta de Resolução (Arquivo: PDF) (70240743)
- Anexos Único à Resolução (Arquivo: PDF) (70240744)
- Justificativa (Arquivo: PDF) (70240745)
- Resolução ANAC nº 392, de 6 de setembro de 2016 (Arquivo: PDF) (70240686)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Bruno Barros de Souza**, **Secretário de Estado**, em 04/09/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **71751425** e o código CRC **14DBF0A5**.